***Municípios da Macrorregião NORTE – Bela Vista do Toldo- Campo Alegre – Canoinhas – Irineópolis – Itaiópolis- Mafra- Major Vieira- Monte Castelo- Papanduva- Porto União- Rio negrinho- São Bento do Sul- Três Barras – 25 GERSA- 26 GERSA***

***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

Planalto Norte/ Catarinense, 15 de janeiro de 2018.

CIR nº 02/2018

À**COSEMS - SC**

Florianópolis- SC

Prezada,

Para apreciação, comunicamos que conforme reunião da CIR –Planalto Norte/ na cidade de *Bela Vista do Toldo*, no dia 05 de dezembro de 2017, foi aprovado e deliberado por todos os membros, que os consórcios serão regulados pelos municípios que contrataram o serviço na região do planalto norte.

**Jaqueline Fatima Previatti Veiga**

Coordenadora da CIR Planalto

Secretária Municipal de Saúde – Mafra -SC